



Comprovante de Publicação

Nº: **6909**

Data/Hora Veiculação: **09/08/2011 17:05**

Ato: **DECRETO Nº 24.498/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de julho de 2011, DANIELI DA SILVA, RG Nº 8.003.981-6/PR, matrícula nº 10430, ocupante do cargo de Profissional do Magistério – Pedagogo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 24.447/2011.**

Identificação:

**2432/2011**

Data Publicação :

**10/08/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.498/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 172/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de julho de 2011, DANIELI DA SILVA, RG Nº 8.003.981-6/PR, matrícula nº 10430, ocupante do cargo de Profissional do Magistério ? Pedagogo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 24.447/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.08.09 14:17:22 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj